



PORTARIA Nº. 152//2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Designa servidores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, para dirigir-se à Cidade de Goiás, no dia 09 de dezembro, para participarem do curso de formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

1. Vanio Dias de Oliveira
2. Simeir Nunes Rodrigues Cruvinel
3. Osmar Lourenço da Silva Cintra
4. Romilda Pains dos Santos Moraes

Art. 2º. Determinar que seja pago, a cada um dos servidores acima identificados, uma diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,
aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal